



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 419/2009**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e, considerando o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**

1 – Revogar as Portarias D.G. Nºs 485/2007, 239/2008 e 025/2009;

2 – Designar, para o biênio 2009/2011, os servidores **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Portaria e Segurança, **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio e **JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceda a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado;

3 – Designar que o Serviço de Controle Interno acompanhe os trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria;

4 – Designar a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Informação e Documentação, como suplente nas ausências e impedimentos de qualquer um dos membros;

5 – Na hipótese de tratar-se de equipamento ou material que exija conhecimento técnico profissional, estranhos aos membros da Comissão,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

esta solicitará, ao Diretor Geral deste Tribunal, a indicação de um servidor que preencha os requisitos necessários, para, junto à mesma, proceder à verificação do material.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de agosto de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm